

**SERVIÇO DE APOIO AOS PROJETOS
ALTERNATIVOS COMUNITÁRIOS-
SEAPAC**

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME
DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

SERVIÇO DE APOIO AOS PROJETOS ALTERNATIVOS COMUNITÁRIOS – SEAPAC**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024****ÍNDICE**

DESCRIÇÃO	N ^{OS} DAS PÁGINAS
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	1 A 3
BALANÇOS PATRIMONIAIS	4
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS	5
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES	6
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	8
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	9 A 34

**Sá Leitão****Better Solution**AUDITORIA • CONSULTORIA
GOVERNANÇA CORPORATIVA

Rua Gal. Joaquim Inácio, 790
Empresarial Sá Leitão, 9º Andar
Paissandu - Recife -PE, Brasil
CEP: 50.070-495
Fone/WhatsApp: +55 81 3366.9922
saleitao@saleitao.com.br
www.saleitao.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Associados e Administradores do
Serviço de Apoio aos Projetos
Alternativos Comunitários – **SEAPAC**
Rua Trajano Murta, 3317 - Candelária
Natal – RN

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários – SEAPAC (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício social findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários – SEAPAC em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades Sem Finalidade de Lucros (ITG 2002 (R1)) e às Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000 (R1)).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria (sendo estas últimas relativas àquelas publicadas pela Federação Internacional de Contadores – IFAC). Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários – SEAPAC, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Auditoria das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023

As demonstrações contábeis do Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários – SEAPAC para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram por nós examinadas e sobre as quais emitimos o nosso relatório de auditoria independente em 22 de março de 2024 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades sem Finalidade de Lucros (ITG 2002 (R1)) e às Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000 (R1)), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança da Entidade a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 10 de março de 2025.

Signed by:


D15C1F099796403
Jefferson Batista de Oliveira
Sócio Responsável
Contador CRC-PE 16.627/O-8
Sá Leitão Auditores S/S
CNPJ: 35.330.125/0001-64
CRC-PE 000.369/O-8



**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO 2023
(VALORES EM REAIS)**

	Notas Explicativas	Exercícios Findos em	
		31.12.2024	31.12.2023
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Fundo Fixo			
Fundo Fixo – Com Restrição	4	18,63	145,51
Bancos Conta Movimento			
Bancos Conta Movimento – Sem Restrição	4	5.626,24	15.500,00
Bancos Conta Movimento – Com Restrição	4	43.842,01	416.729,98
Aplicações Financeiras			
Aplicações Financeiras – Sem Restrição	4	55.106,15	1.354,65
Aplicações Financeiras – Com Restrição	4	194.181,28	1.103.043,73
		298.774,31	1.536.773,87
Créditos a Receber			
Recursos de Parcerias em Projetos	5	193.455,03	78.594,66
Recursos a Receber de Projetos	6	3.162.289,83	4.208.691,87
		3.355.744,86	4.287.286,53
Outros Créditos			
		18.199,04	19.634,32
		18.199,04	19.634,32
		3.672.718,21	5.843.694,72
NAO CIRCULANTE			
Imobilizado			
Bens Sem Restrição	7	1.118.176,00	1.118.176,00
(-) Depreciação Acumulada de Bens Sem Restrição	7	(132.826,06)	(99.631,08)
		985.349,94	1.018.544,92
Bens Com Restrição	7	126.017,99	126.017,99
(-) Depreciação Acumulada de Bens Com Restrição	7	(21.644,78)	(9.942,22)
		104.373,21	116.075,77
		1.089.723,15	1.134.620,69
		4.762.441,36	6.978.315,41
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO			
CIRCULANTE			
Débitos a Executar			
Recursos de Parcerias em Projetos	8	193.455,03	78.594,66
Recursos a Executar de Projetos	9	3.347.697,13	5.744.738,59
Outras Obrigações		165.383,87	46.580,80
		3.706.536,03	5.869.914,05
PATRIMONIO LIQUIDO			
Patrimônio Social	10	564.424,57	704.370,47
Ajustes de Avaliação Patrimonial	10	528.378,94	543.976,79
Superávit ou (-) Déficit Acumulado	10	(36.898,18)	(139.945,90)
		1.055.905,33	1.108.401,36
		4.762.441,36	6.978.315,41

Rubrica

FDCTDA

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DS

SF

Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários

CNPJ: 70.035.209/0001-76 | Endereço: Rua Trajano Murta, 3317 – Candelária – Natal/RN – Brasil

CEP: 59.065-290

Website: www.seapac.org.br – E-mail: seapac.estadual@seapac.org.br – Telefone: 055 (84) 3211-4491

Initial

4



**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(VALORES EM REAIS)**

	Notas Explicativas	Exercícios Findos em	
		31.12.2024	31.12.2023
Receitas Operacionais	11		
Com Restrição	11		
Atividades de Assistência Social			
Recursos Privados Nacionais	12	2.442.265,30	336.883,26
Subvenções e Assistências Governamentais	13	393.164,41	290.092,28
Recursos Internacionais	14	1.389.041,33	1.476.076,15
		4.224.471,04	2.103.051,69
Sem Restrição	11		
Contribuições e Doações Voluntárias	15	1.243,02	7.280,28
Ganhos na Venda de Bens		-	-
Rendimentos Financeiros		5.253,68	10.237,05
Outros Recursos Recebidos		-	8.458,12
(-) Impostos Incidentes Sobre Receitas – COFINS		(126.734,13)	(67.028,28)
		(120.237,43)	(41.052,83)
		4.104.233,61	2.061.998,86
Custos e Despesas Operacionais com Restrição	11		
Atividades de Assistência Social		(4.224.471,04)	(2.103.051,69)
Resultado Bruto		(120.237,43)	(41.052,83)
Custos e Despesas Operacionais sem Restrição	11		
Administrativas			
Salários		-	(125.395,20)
Encargos Sociais		(344.079,58)	(285.300,38)
Manutenção		(10.898,09)	(13.368,34)
Depreciação e Amortização		(44.897,54)	(39.388,90)
Contrapartidas Projetos		(1.508,41)	(1.539,03)
Doações		-	(1.297,80)
		(401.383,62)	(466.289,65)
Resultado Operacional Líquido		(501.621,05)	(507.342,48)
Variações Patrimoniais			
Obtenção de Renúncia Fiscal	16	469.125,02	341.249,38
Resultado Líquido	10	(52.496,03)	(166.093,10)

Rubrica

FDCTDA

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DS

SF

Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários

CNPJ: 70.035.209/0001-76 | Endereço: Rua Trajano Murta, 3317 – Candelária – Natal/RN – Brasil

CEP: 59.065-290

Website: www.seapac.org.br – E-mail: seapac.estadual@seapac.org.br – Telefone: 055 (84) 3211-4491

Initial



**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS SOCIAIS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(VALORES EM REAIS)**

	Notas Explicativas	Exercícios Sociais Findos em	
		31.12.2024	31.12.2023
Superávit / (-) Déficit dos Exercícios Sociais / Períodos Findos em 31.12.2024 e 31.12.2023		(52.496,03)	(166.093,10)
(-) Realização do Custo Atribuído – Depreciação	10	15.597,85	(15.629,36)
(-) Realização do Custo Atribuído – Baixa de Bens	10	-	(661,81)
Resultado Abrangente dos Exercícios Sociais / Períodos Findos em 31.12.2024 e 31.12.2023		(36.898,18)	(182.384,27)

Rubrica

FDCTDA

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DS

SF

Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários

CNPJ: 70.035.209/0001-76 | Endereço: Rua Trajano Murta, 3317 – Candelária – Natal/RN – Brasil

CEP: 59.065-290

Website: www.seapac.org.br – E-mail: seapac.estadual@seapac.org.br – Telefone: 055 (84) 3211-4491

Initial



**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS
SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(VALORES EM REAIS)**

	Notas Explicativas	Patrimônio Social	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit / (-) Déficit do Exercício	Total
Saldos em 31.12.2022		650.823,90	560.267,96	(52.793,39)	1.158.298,47
Transferência do Resultado Anterior	10	(52.793,39)	-	52.793,39	-
Aumento Patrimonial – Aquisição de Bens	10	116.195,99	-	-	116.195,99
Ajustes de Exercícios Anteriores	10	(9.856,03)	-	9.856,03	-
(-) Realização do Custo Atribuído – Depreciação	10	-	(15.629,36)	-	(15.629,36)
(-) Realização do Custo Atribuído – Baixa de Bens	10	-	(661,81)	-	(661,81)
Realização do Custo Atribuído – Depreciação	10	-	-	15.629,36	15.629,36
Realização do Custo Atribuído – Baixa de Bens	10	-	-	661,81	661,81
Superávit / (-) Déficit do Período	10	-	-	(166.093,10)	(166.093,10)
Saldos em 31.12.2023		704.370,47	543.976,79	(139.945,90)	1.108.401,36
Transferência do Resultado Anterior	10	(139.945,90)	-	139.945,90	-
(-) Realização do Custo Atribuído – Depreciação	10	-	(15.597,85)	-	(15.597,85)
Realização do Custo Atribuído – Depreciação	10	-	-	15.597,85	15.597,85
Superávit / (-) Déficit do Período	10	-	-	(52.496,03)	(52.496,03)
Saldos em 31.12.2024		564.424,57	528.378,94	(36.898,18)	1.055.905,33

Rubrica

FDCTDA

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DS

SF

Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários

CNPJ: 70.035.209/0001-76 | Endereço: Rua Trajano Murta, 3317 – Candelária – Natal/RN – Brasil

CEP: 59.065-290

Website: www.seapac.org.br – E-mail: seapac.estadual@seapac.org.br – Telefone: 055 (84) 3211-4491

Initial

7



**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(VALORES EM REAIS)**

	Notas Explicativas	31.12.2024	31.12.2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	3.5		
Superávit / (-) Déficit Líquido do exercício	10	(52.496,03)	(166.093,10)
Ajustes por:			
Depreciação do ativo imobilizado	7	44.897,54	39.388,90
Reversão da depreciação do ativo imobilizado	7	-	(424,20)
Alienação de bens do ativo imobilizado	7	-	1.722,00
Lucro Líquido Ajustado		(7.598,49)	(125.406,40)
Aumento (redução) de ativos operacionais			
Variação dos Recursos de Parcerias em Projetos		(114.860,37)	(39.991,37)
Variação dos Recursos a Receber de Projetos		1.046.402,04	(742.580,54)
Variação de Outros Créditos		1.435,28	80.694,98
		932.976,95	(701.876,93)
Aumento (redução) de passivos operacionais			
Variação dos Recursos de Parcerias em Projetos		114.860,37	39.991,37
Variação dos Recursos a Executar		(2.397.041,46)	1.635.367,80
Variação de Outras Obrigações		118.803,07	(52.042,59)
		(2.163.378,02)	1.623.316,58
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(1.237.999,56)	796.033,25
Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa	3.5	(1.237.999,56)	796.033,25
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	4	1.536.773,87	740.740,62
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	4	298.774,31	1.536.773,87
Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa	3.5	(1.237.999,56)	796.033,25

Rubrica

FDCTDA

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DS

SF

Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários

CNPJ: 70.035.209/0001-76 | Endereço: Rua Trajano Murta, 3317 – Candelária – Natal/RN – Brasil

CEP: 59.065-290

Website: www.seapac.org.br – E-mail: seapac.estadual@seapac.org.br – Telefone: 055 (84) 3211-4491

Initial



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(VALORES EM REAIS)**

NOTA Nº 1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Denominação, natureza jurídica, sede e duração

O Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários – SEAPAC, é uma associação com fins não econômicos, de direito privado, constituído em Assembleia Geral, realizada em 13 de abril de 1993, regendo-se pelo seu Estatuto e demais normas legais pertinentes, com sede e foro na cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte, com endereço na Rua Trajano Murta, 3317 - Candelária - CEP 59.065-290 – correio eletrônico: seapac.estadual@seapac.org.br, e website www.seapac.org.br, pelo qual são publicados todos os seus atos (conforme parágrafo 2º, art.1º de seu Estatuto). O prazo de duração do SEAPAC é por tempo indeterminado e sua área de atuação poderá abranger todo o território nacional.

1.2. Cumprimento do Art. 14 do CTN

O SEAPAC, no Art. 6º de seu Estatuto, atende e cumpre, pelo exercício de suas atividades sociais, com os requisitos previstos no Art. 14 do Código Tributário Nacional – CTN, para pleno gozo das imunidades tributárias concedidas às organizações da sociedade civil, cujos fins institucionais atendem as políticas públicas de assistência social. Vide maiores comentários na Nota Explicativa nº 16.

1.3. Títulos públicos de qualificação e reconhecimento público

- 1.3.1. Entidade de Utilidade Pública Municipal:** Lei nº 4.922, de 29.12.1997 - DOE, de 30.12.1997.
- 1.3.2. Entidade de Utilidade Pública Estadual:** Lei nº 7.390, de 30.12.1988 - DOE nº 9.415, de 31.12.1998.
- 1.3.3. Entidade de Utilidade Pública Federal:** Portaria nº 1.308 – Ministério da Justiça, de 25.07.2007, publicada no D.O.U. em 26.07.2007.
- 1.3.4. Imunidade Tributária de Impostos Municipais (ISS e IPTU):** Prefeitura Municipal de Natal – Secretaria Municipal de Tributação – Prot.: 2012.012698-74, de 18.04.2012 – Cadastro Mobiliário – Inscrição nº 128.679-0 – Data da Emissão: 31.07.2012.

Rubrica

FDCTDA

DS

SF



- 1.3.5. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS:** Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS – Processo nº71010.003088/2007-25, Portaria SNAS nº 717/2012, publicada no D.O.U. em 14.08.2012, com validade de 14.08.2012 a 13.08.2015. Renovado tempestivamente através do processo 71000.042946/2015-B86, Portaria SNAS nº82/2015, Item 93, publicada no D.O.U. em 30.07.2015, para o período de 14.08.2015 a 13.08.2018. Renovado tempestivamente através do processo 71000.031939/2018-00, Portaria SNAS nº 178B/201B, Item 92, publicada no D.O.U. em 30.07.2018, para o período de 14.08.2018 a 13.08.2021. Renovado tempestivamente através da Portaria do Ministério da Cidadania nº 132/2021, de 20.10.2021 (Publicação DOU em 21.10.2021 - Item 75.), para o período de 14.08.2021 a 13.08.2024 e prorrogado até 31.12.2025, através da Portaria nº 49, de 09 de maio de 2022, do Ministério da Cidadania (Publicação DOU em 25.05.2022 - Item 4707).
- 1.3.6. Credenciamento como Entidade Sem Fins Lucrativos Apta Para Contratação Pelos Parceiros Para a Execução do Programa de Cisternas:** Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS – Portaria nº 99, de 20.09.2013 – publicada pelo referido Ministério a qual estabelece regras e procedimentos para o credenciamento de entidades sem fins lucrativos no âmbito do programa de Cisternas, renovado para o período de 26.10.2023 a 26.10.2028.
- 1.3.7. Credenciamento como Prestadora de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, no estado do Rio Grande do Norte:** Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e Departamento de Assistência Técnica Rural – DATER, de acordo com a Lei 12.188 de 11.01.2010 e conforme Certificado de Credenciamento de ATER nº 1559/07-2012, com validade de 18.12.2014 a 23.07.2016, renovado até 24.07.2018, conforme Certificado datado de 06.05.2016. O Certificado Credenciamento nº 13874-320, emitido em 03.04.2018 pela Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER, renovou o referido credenciamento até a data de 26.05.2024. O Certificado de Credenciamento nº 17155-3454, emitido em 29.01.2025, renovou o referido credenciamento até a data de 29.01.2028.

1.4. Finalidades

1.4.1. Principal

O SEAPAC tem por finalidade precípua: promover a defesa e a garantia dos direitos sociais, individuais homogêneos, difusos e coletivos, das populações socialmente vulneráveis, capacitando-os para o exercício da cidadania e a intervenção qualificada nos espaços de decisão, controle e efetivação das políticas públicas.

Rubrica

FDCTDA

DS

SF



1.4.2. Específicas

São fins sociais específicos do SEAPAC:

- (a) Promover e apoiar iniciativas de defesa e garantia de direitos de populações em situação de vulnerabilidade e risco social;
- (b) Prestar assessoria política, técnica, administrativa e em educação financeira a movimentos & grupos populares e às organizações sociais, capacitando-os para a intervenção qualificada nos espaços da proposição, controle e efetivação das políticas públicas;
- (c) Intervir nos espaços de decisão e controle social das políticas públicas;
- (d) Incentivar a agricultura familiar e suas organizações representativas;
- (e) Apoiar a produção familiar através de parcerias, assistência técnica e extensão rural, na perspectiva de gestão de conhecimento, possibilitando o acesso ao crédito e informações sobre os mercados, visando aumentar e melhorar a produção e a produtividade, a viabilização do intercâmbio de seus produtos, a preservação do meio ambiente e incentivando os produtores na conquista das políticas públicas;
- (f) Apoiar iniciativas que favoreçam a segurança e soberania alimentar e nutricional;
- (g) Promover a defesa, a preservação, e a conservação do meio ambiente, fomentando o desenvolvimento integral sustentável das comunidades e a geração de renda;
- (h) Trabalhar pela promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia, equidade de gênero, geração, raça e etnia, e de outros valores universais;
- (i) Fortalecer o desenvolvimento e a articulação de iniciativas de Economia Popular Solidária;
- (j) Contribuir para o desenvolvimento de estratégias de convivência com os biomas e seus ecossistemas, preservando e defendendo os territórios dos povos e comunidades tradicionais, apoiando, desenvolvendo e executando reaplicação de tecnologias sociais de convivência com o semiárido;
- (k) Promover e incentivar o uso de energias renováveis não poluentes, sob a gestão das organizações comunitárias;

Rubrica

FDCTDA

DS

SF

Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários

CNPJ: 70.035.209/0001-76 | Endereço: Rua Trajano Murta, 3317 – Candelária – Natal/RN – Brasil

CEP: 59.065-290

Website: www.seapac.org.br – E-mail: seapac.estadual@seapac.org.br – Telefone: 055 (84) 3211-4491

Initial



- (l) Fortalecer as iniciativas de convivência com o semiárido a partir da construção dos conhecimentos da agroecologia, gestão e reuso das águas e seus múltiplos usos, e educação contextualizada, na perspectiva de enfrentamento aos efeitos das mudanças climáticas, prevenção e combate e desertificação; Prestar assessoria política, técnica, administrativa e em educação financeira a movimentos e grupos populares e a organizações sociais, capacitando-os para a intervenção qualificada nos espaços de proposição, controle e efetivação das políticas públicas;
- (m) Trabalhar pela conservação do ambiente natural, incluindo a fauna, flora, paisagem, água, solo, ar e outros recursos naturais, com particular ênfase na manutenção e preservação dos agroecossistemas e na garantia de que a utilização de espécies ou ecossistemas seja sustentável;
- (n) Apoiar e participar de Redes de articulação da sociedade civil organizada e movimentos sociais que lutam em defesa e promoção de direitos, mobilizações, conquista e controle social das políticas públicas;
- (o) Auxiliar e manter intercâmbio e realizar trabalhos com entidades congêneres;
- (p) Apoiar iniciativas de habitação rural popular a partir do diálogo e da dimensão cultural das famílias envolvidas;
- (q) Valorizar a dimensão da comunicação como expressão dos saberes populares e acadêmicos, na perspectiva da transformação social.

Rubrica

FDCTDA

DS

SF

Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários

CNPJ: 70.035.209/0001-76 | Endereço: Rua Trajano Murta, 3317 – Candelária – Natal/RN – Brasil

CEP: 59.065-290

Website: www.seapac.org.br – E-mail: seapac.estadual@seapac.org.br – Telefone: 055 (84) 3211-4491

Initial



NOTA Nº 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Base de elaboração das demonstrações contábeis e declaração de conformidade

As demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2024 estão apresentadas de forma comparativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), estando em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Como se trata de uma associação sem fins lucrativos, as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o disposto na norma contábil “Interpretação Técnica Geral – ITG 2002 (R1) – Entidade Sem Finalidade de Lucros”, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 2015/ITG2002(R1), de 02 de setembro de 2015. Naqueles aspectos não abordados pela ITG 2002 (R1), conforme determina esta Interpretação, foram adotadas as práticas contábeis vigentes no Brasil dispostas na “NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas”, aprovada pela Resolução CFC nº 2016/NBCTG1000(R1).

2.2. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2024 estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional do SEAPAC. Todas as informações financeiras estão apresentadas em Reais (sem arredondamento), exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas IFRS e as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.4. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas tomando-se como base de mensuração o custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

Rubrica

FDCTDA

DS

SF



2.5. Transferência do superávit ou déficit do exercício para o Patrimônio Social

A observância do disposto no Item 15 da NBC ITG 2002(R1), referente à transferência do déficit do exercício findo em 31.12.2024 para a conta Patrimônio Social, é aplicada após aprovação das demonstrações contábeis pela assembleia dos associados.

2.6. Autorização para a conclusão das demonstrações contábeis

A Administração do Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários – SEAPAC autorizou a conclusão da preparação destas demonstrações contábeis no dia 28 de fevereiro de 2025.

2.7. Formalidade da escrituração contábil e atendimento da Resolução CFC 2014/ITG2000(R1)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário" dispensado de registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do município de Natal/RN, em virtude do envio da Escrituração Contábil Digital-ECD. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outros, que apoiam ou compõem a escrituração contábil, sendo esta hábil e revestida de todas as formalidades capazes de assegurar sua exatidão e mantida em boa ordem.

NOTA Nº 3. POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis representam os princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas por uma Entidade quando da preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis. Uma vez fixadas, tais políticas devem ser mantidas pela Entidade ao longo do tempo, fazendo-se cumprir o Princípio Contábil da Uniformidade.

Conforme o Pronunciamento Técnico CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro), as alterações em políticas contábeis somente devem ser realizadas se a alteração for exigida por uma norma ou interpretação ou se a administração julgar que a mudança resultará em demonstrações contábeis que proporcionem informações mais confiáveis e relevantes.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão descritas a seguir e em conjunto com as composições dos principais saldos contábeis (para o caso das políticas mais especificamente aplicada a estes). Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

Rubrica

FDCTDA

DS

SF



3.1. Ativos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes e não circulantes, quando aplicável, estão apresentados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Tais ativos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3.2. Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

Tais passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3.3. Outras obrigações

As outras obrigações estão compostas por obrigações com empregados, obrigações sociais e valores vinculados à consignação, os quais são calculados às alíquotas definidas pela legislação em vigor, considerando as bases mensais de incidência, e estão consideradas no resultado.

3.4. Apuração do resultado

O resultado foi apurado segundo o regime de competência.

Os recursos de convênios, termos de parceria e contratos são registrados em contas do passivo circulante - projetos a executar, como contrapartida das contas bancárias vinculadas, sendo reclassificados para as contas de receitas operacionais quando efetivamente utilizados, simultaneamente com o reconhecimento das despesas realizadas, isto é, a receita é reconhecida ao longo do período necessário e confrontada com as despesas correspondentes;

As doações de terceiros são reconhecidas como receitas quando efetivamente recebidas;

As demais receitas e as despesas, são reconhecidas no período, no resultado do exercício pelo princípio contábil de competência do exercício.

3.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC nº 2009/001152, de 27.01.2009, que aprovou a “NBC TG 13 – Adoção Inicial” e também com a Resolução do CFC Nº 2010/001296, de 07.10.2010, que aprovou a “NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa”.

Rubrica

FDCTDA

DS

SF



NOTA Nº 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

4.1. Política Contábil

As disponibilidades evidenciadas como “Caixa e Equivalentes de Caixa” incluem numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e investimentos temporários de curto prazo de liquidez imediata ou vencíveis em até 90 (noventa) dias, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

As aplicações financeiras são de curtíssimo prazo, classificadas como “mensuradas ao valor justo por meio do resultado”, e estão avaliadas pelos valores originais aplicados, acrescidas dos rendimentos auferidos e deduzidos dos tributos retidos até a data do balanço, cujo valor líquido não excede o seu valor de mercado ou de realização.

4.2. Composição dos Saldos

<i>Em Reais</i>	31.12.2024	31.12.2023
Fundo Fixo		
Fundo Fixo - Com Restrição		
Fundo Fixo MISEREOR	18,63	145,51
	18,63	145,51
Banco Conta Movimento		
Banco Conta Movimento sem Restrição		
CEF C/C 3452-0	126,24	-
BB C/C 201.000-3	-	10.000,00
BB C/C 37.033-9	5.500,00	5.500,00
	5.626,24	15.500,00
Banco Conta Movimento com Restrição		
BNB/FUNDECI 2019.0002 C/C 65.429-3	1.399,63	82.794,51
BNB/FUNDECI 2023.0016 C/C 68.353-6	42.442,38	333.093,04
FBB 21562 BB C/C 36.737-0	-	842,43
	43.842,01	416.729,98
Aplicações Financeiras		
Aplicações Financeiras sem Restrição		
CEF 3452-0	605,63	619,59
BB 201.000-3	54.500,52	735,06
	55.106,15	1.354,65
Aplicações Financeiras com Restrição		
BB 37.065-7 AP1MC/MDS 076/2023	77.193,52	862.691,63
BB CC 36.737-0 FBB 21562	-	58.897,10
BB 34063-4 CP AUTOM KZE MISEREOR	2.948,44	228,56
BB 34063-4 BB REDE FACIL KZE MISEREOR	-	6.476,78
BB APLICACAO 36.802-4 CEI 371/2022	114.039,32	174.749,66
	194.181,28	1.103.043,73
Total	298.774,31	1.536.773,87

Rubrica

FDCTDA

DS

SF

Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários

CNPJ: 70.035.209/0001-76 | Endereço: Rua Trajano Murta, 3317 – Candelária – Natal/RN – Brasil

CEP: 59.065-290

Website: www.seapac.org.br – E-mail: seapac.estadual@seapac.org.br – Telefone: 055 (84) 3211-4491

Initial



NOTA Nº 5. RECURSOS DE PARCERIAS EM PROJETOS

5.1. Política Contábil

Referem-se aos recursos em adiantamentos entre projetos, no ativo circulante, e os adiantamentos a pagar entre projetos, no passivo circulante, estão representados por transferências provisórias entre recursos financeiros próprios e de projetos.

Quando aplicável, as antecipações de recursos estão representadas pelo saldo do montante adiantado pelo SEAPAC para determinados projetos, cujo reembolso é realizado por ocasião do recebimento dos recursos previstos para o referido Projeto.

5.2. Composição dos Saldos

Em Reais	31.12.2024	31.12.2023
Recursos de Parcerias em Projetos - Sem Restrição	48.955,03	18.594,66
Recursos de Parcerias em Projetos - Com Restrição	144.500,00	60.000,00
Total	193.455,03	78.594,66

NOTA Nº 6. RECURSOS A RECEBER DE PROJETOS

6.1. Política Contábil

Os Recursos a Receber de Projetos se referem aos valores a receber para a execução de Projetos firmados pelo SEAPAC por meio de instrumentos de convênios e/ou parcerias com outras entidades e/ou órgãos governamentais. Tais valores estão vinculados a execução de ações estabelecidas nos instrumentos de convênio e/ou parceria e representam compromissos de recebimento e aplicação de recursos entre as partes, não representando risco de crédito para o SEAPAC.

6.2. Composição dos Saldos

A conta "Recursos a Receber de Projetos", está representada pelo saldo a receber pelo SEAPAC junto aos seguintes projetos:

Em Reais		31.12.2024	31.12.2023
BNB/FUNDECI 2022.0003	(a)	-	-
BNB/FUNDECI 2023.0016	(a)	157.069,87	157.069,87
KZE MISEREOR 233-920-1015	(a)	799.726,00	2.046.283,00
APIMC/MDS 076/2023	(a)	2.205.493,96	2.005.339,00
Total		3.162.289,83	4.208.691,87

(a) Vide maiores comentários sobre os referidos Projetos na Nota Explicativa nº 9, a seguir.

Rubrica

FDCTDA

DS

SF



NOTA Nº 7. IMOBILIZADO

7.1. Política Contábil

7.1.1. Bens Sem Restrição e Com Restrição

(a) Bens Sem Restrição

Os “Bens Sem Restrição” se referem aos bens adquiridos com recursos próprios do SEAPAC ou recebidos em doação sem vinculação a nenhuma ação específica, cuja utilização não possui nenhuma restrição associada às suas condições de uso e/ou aplicação. Além desses bens, são classificados como “Bens Sem Restrição” aqueles que, apesar de originalmente terem ingressado no Ativo Imobilizado do SEAPAC como “Bens Com Restrição”, tiveram suas restrições de uso e/ou aplicação retiradas após o término e cumprimento dos objetivos dos instrumentos de convênios e/ou parcerias firmados pelo SEAPAC e que, nesse momento, passaram a ser classificados como “Bens Sem Restrição”.

(b) Bens Com Restrição

Os “Bens Com Restrição” são aqueles vinculados a instrumentos de convênios e/ou parcerias firmados pelo SEAPAC com outras entidades e/ou órgãos governamentais, cuja utilização possui restrições associadas às condições de uso e/ou aplicação estabelecidas nos referidos instrumentos. Em regra geral, as citadas restrições são retiradas apenas após o término e cumprimento dos objetivos dos instrumentos de convênios e/ou parcerias firmados pelo SEAPAC, momento esse em que tais bens passam a ser classificados como “Bens Sem Restrição”.

7.1.2. Custos iniciais do imobilizado

Os grupos de bens, correspondentes aos bens adquiridos até 31.12.2020, são demonstrados pelo custo de aquisição acrescido da mais valia resultante do reconhecimento do custo atribuído (*deemed cost*), calculada com base em avaliações efetuadas por avaliadores independentes, deduzida a subsequente depreciação (exceto para terrenos), em conformidade com a Resolução CFC nº 2017/NBCTG37(R5) – “NBCTG37(R5) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade”, de 22.12.2017 (correspondente ao CPC nº 37 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), com a Resolução CFC nº 2009/001263 – “ITG 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento”, de 24.12.2009 (correspondente ao ICPC nº 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado), e com a Resolução CFC nº 2015/ITG2002(R1) – “Entidade Sem Finalidade de Lucros”, em especial no item 20 desta.

Demais itens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição.

Rubrica

FDCTDA

DS

SF



7.1.3. Custos subsequentes do imobilizado

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Entidade e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

7.1.4. Alienação

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil líquido do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

7.1.5. Baixa de bens no exercício

No exercício de 2024 não ocorreram baixas de bens.

7.1.6. Depreciação

Até 31.12.2020 a depreciação foi calculada pelo método linear, às taxas previstas na legislação fiscal em vigor. A partir do exercício de 2021, a depreciação é calculada sobre o valor depreciável, resultante do custo de aquisição deduzido do valor residual do bem, aplicando-se o método linear às taxas estabelecidas, as quais levam em consideração o tempo de vida útil econômica estimada dos bens, refletindo, assim, o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo.

O valor residual, a vida útil dos ativos e o método de depreciação foram estabelecidos, a partir do exercício de 2021, por meio de Laudo de Avaliação datado de 01 de janeiro de 2021. Tais parâmetros são revistos ao final de cada exercício e ajustados de forma prospectiva. As taxas de depreciação que expressam o tempo de vida útil estimado dos bens do ativo imobilizado estão assim distribuídas:

Descrição	Taxas de Depreciação (% a.a.)	
	2024	2023
Bens Sem Restrição		
Edificações	2,2%	2,2%
Terrenos	-	-
Veículos	16,0%	16,0%
Moveis e Utensílios	10,8%	10,8%
Computadores e Periféricos	15,8%	15,8%
Maquinas e Equipamentos	8,2%	8,2%
Bens Com Restrição		
Computadores e Periféricos	19,9%	19,9%
Maquinas e Equipamentos	25,0%	25,0%

Rubrica

FDCTDA

DS

SF



7.1.7. Teste de Redução ao Valor Recuperável (*Impairment Test*) dos ativos e Resultado do Teste

Conforme disposto na Resolução CFC nº 2015/ITG2002(R1) – “Entidade Sem Finalidade de Lucros”, em especial no item 20 desta, os valores contábeis dos ativos imobilizados do SEAPAC são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável, com o objetivo de assegurar que o valor contábil não supera o valor recuperável.

Caso ocorra tal indicação, o valor recuperável do ativo é determinado. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor por irrecuperabilidade são reconhecidas no resultado.

As perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Após a análise de fontes de informações externas e internas, os ativos não apresentaram qualquer indício de perda, desvalorização ou dano físico que pudesse comprometer o fluxo de caixa futuro da Entidade.

Rubrica

FDCTDA

DS

SF

Initial



7.2. Composição dos Saldos

(a) Saldos em 31.12.2024

Em Reais	Vida Útil Média Estimada	Taxa Anual de Depreciação	Custo Histórico de Aquisição (CHA)	Custo Atribuído por Avaliação a Valor Justo (CAVJ)	Valor Residual do CHA (VR-CHA)	Valor Residual do CAAVJ (VR-CAVJ)	Custo Total (CHA+CAVJ+VR)	Depreciação Acumulada CHA	Depreciação Acumulada CAVJ	Depreciação Acumulada Total (CHA+CAVJ)	Líquido em 31.12.2024
Bens Sem Restrição											
Edificações	45,00 anos	2,05%	283.494,01	363.301,79	31.499,34	40.366,86	718.662,00	(25.174,08)	(32.261,28)	(57.435,36)	661.226,64
Terrenos	-	-	96.762,66	124.037,34	-	-	220.800,00	-	-	-	220.800,00
Veículos	6,86 anos	13,85%	96.740,96	34.703,89	5.091,62	1.826,53	138.363,00	(42.991,68)	(15.421,92)	(58.413,60)	79.949,40
Móveis e Utensílios	9,31 anos	10,20%	9.530,55	8.157,50	501,61	429,34	18.619,00	(3.899,16)	(3.542,88)	(7.442,04)	11.176,96
Computadores e Periféricos	6,78 anos	14,01%	6.914,90	5.439,85	363,94	286,31	13.005,00	(3.671,52)	(3.311,86)	(6.983,38)	6.021,62
Máquinas e Equipamentos	12,56 anos	7,56%	5.094,43	3.196,22	268,13	168,22	8.727,00	(1.523,04)	(1.028,64)	(2.551,68)	6.175,32
Subtotal			498.537,51	538.836,59	37.724,64	43.077,26	1.118.176,00	(77.259,48)	(55.566,58)	(132.826,06)	985.349,94
Bens Com Restrição											
Veículos	anos	%	73.259,25	-	3.855,75	-	77.115,00	(9.157,35)	-	(9.157,35)	67.957,65
Móveis e Utensílios	anos	%	1.804,05	-	94,95	-	1.899,00	(230,23)	-	(230,23)	1.668,77
Computadores e Periféricos	5,09 anos	18,66%	290,70	8.144,35	15,30	428,65	8.879,00	(166,08)	(6.555,59)	(6.721,67)	2.157,33
Máquinas e Equipamentos	4,00 anos	23,75%	35.947,74	271,00	1.891,99	14,26	38.124,99	(5.264,53)	(271,00)	(5.535,53)	32.589,46
Subtotal			111.301,74	8.415,35	5.857,99	442,91	126.017,99	(14.818,19)	(6.826,59)	(21.644,78)	104.373,21
Total			609.839,25	547.251,94	43.582,63	43.520,17	1.244.193,99	(92.077,67)	(62.393,17)	(154.470,84)	1.089.723,15

(b) Saldos em 31.12.2023

Em Reais	Vida Útil Média Estimada	Taxa Anual de Depreciação	Custo Histórico de Aquisição (CHA)	Custo Atribuído por Avaliação a Valor Justo (CAVJ)	Valor Residual do CHA (VR-CHA)	Valor Residual do CAAVJ (VR-CAVJ)	Custo Total (CHA+CAVJ+VR)	Depreciação Acumulada CHA	Depreciação Acumulada CAVJ	Depreciação Acumulada Total (CHA+CAVJ)	Líquido em 31.12.2023
Bens Sem Restrição											
Edificações	45,00 anos	2,05%	283.494,01	363.301,79	31.499,34	40.366,86	718.662,00	(18.880,56)	(24.195,96)	(43.076,52)	675.585,48
Terrenos	-	-	96.762,66	124.037,34	-	-	220.800,00	-	-	-	220.800,00
Veículos	6,86 anos	13,85%	96.740,96	34.703,89	5.091,62	1.826,53	138.363,00	(32.243,76)	(11.566,44)	(43.810,20)	94.552,80
Móveis e Utensílios	9,31 anos	10,20%	9.530,55	8.157,50	501,61	429,34	18.619,00	(2.935,80)	(2.657,16)	(5.592,96)	13.026,04
Computadores e Periféricos	6,78 anos	14,01%	6.914,90	5.439,85	363,94	286,31	13.005,00	(2.753,64)	(2.484,00)	(5.237,64)	7.767,36
Máquinas e Equipamentos	12,56 anos	7,56%	5.094,43	3.196,22	268,13	168,22	8.727,00	(1.142,28)	(771,48)	(1.913,76)	6.813,24
Subtotal			498.537,51	538.836,59	37.724,64	43.077,26	1.118.176,00	(57.956,04)	(41.675,04)	(99.631,08)	1.018.544,92
Bens Com Restrição											
Veículos	anos	%	73.259,25	-	3.855,75	-	77.115,00	(1.831,47)	-	(1.831,47)	75.283,53
Móveis e Utensílios	anos	%	1.804,05	-	94,95	-	1.899,00	(110,11)	-	(110,11)	1.788,89
Computadores e Periféricos	5,09 anos	18,66%	290,70	8.144,35	15,30	428,65	8.879,00	(124,56)	(4.916,88)	(5.041,44)	3.837,56
Máquinas e Equipamentos	4,00 anos	23,75%	35.947,74	271,00	1.891,99	14,26	38.124,99	(2.755,80)	(203,40)	(2.959,20)	35.165,79
Subtotal			111.301,74	8.415,35	5.857,99	442,91	126.017,99	(4.821,94)	(5.120,28)	(9.942,22)	116.075,77
Total			609.839,25	547.251,94	43.582,63	43.520,17	1.244.193,99	(62.777,98)	(46.795,32)	(109.573,30)	1.134.620,69

7.3. Resumo da Movimentação do período

Em Reais	Saldo em 31.12.2023	Adições				Baixas						Saldo em 31.12.2024
		Custo Histórico de Aquisição (CHA)	Valor Residual do CHA (VR-CHA)	Depreciação Acumulada CHA	Depreciação Acumulada CAVJ	Custo Histórico de Aquisição (CHA)	Custo Atribuído por Avaliação a Valor Justo (CAVJ)	Valor Residual do CHA (VR-CHA)	Valor Residual do CAAVJ (VR-CAVJ)	Depreciação Acumulada CHA	Depreciação Acumulada CAVJ	
Bens Sem Restrição												
Edificações	675.585,48	-	-	(6.293,52)	(8.065,32)	-	-	-	-	-	-	661.226,64
Terrenos	220.800,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	220.800,00
Veículos	94.552,80	-	-	(10.747,92)	(3.855,48)	-	-	-	-	-	-	79.949,40
Móveis e Utensílios	13.026,04	-	-	(963,36)	(885,72)	-	-	-	-	-	-	11.176,96
Computadores e Periféricos	7.767,36	-	-	(917,88)	(827,86)	-	-	-	-	-	-	6.021,62
Máquinas e Equipamentos	6.813,24	-	-	(380,76)	(257,16)	-	-	-	-	-	-	6.175,32
Subtotal	1.018.544,92	-	-	(19.303,44)	(13.891,54)	-	-	-	-	-	-	985.349,94
Bens Com Restrição												
Veículos	75.283,53	-	-	(7.325,88)	-	-	-	-	-	-	-	67.957,65
Móveis e Utensílios	1.788,89	-	-	(120,12)	-	-	-	-	-	-	-	1.668,77
Computadores e Periféricos	3.837,56	-	-	(415,2)	(1.638,71)	-	-	-	-	-	-	2.157,33
Máquinas e Equipamentos	35.165,79	-	-	(2.508,73)	(67,60)	-	-	-	-	-	-	32.589,46
Subtotal	116.075,77	-	-	(9.996,25)	(1.706,31)	-	-	-	-	-	-	104.373,21
Total	1.134.620,69	-	-	(29.299,69)	(15.597,85)	-	-	-	-	-	-	1.089.723,15

Rubrica
FDCTDA

DS
SF



NOTA Nº 8. RECURSOS DE PARCERIAS EM PROJETOS

8.1. Política Contábil

Os recursos de parcerias em projeto referem-se aos adiantamentos a pagar entre projetos, no passivo circulante, e os adiantamentos entre projetos, no ativo circulante, estão representados por transferências provisórias entre recursos financeiros próprios e de projetos.

8.2. Composição dos Saldos

<i>Em Reais</i>	31.12.2024	31.12.2023
Recursos de Parcerias em Projetos – Com Restrição	48.955,03	18.594,66
Recursos de Parcerias em Projetos – Sem Restrição	144.500,00	60.000,00
Total	193.455,03	78.594,66

NOTA Nº 9. RECURSOS A EXECUTAR DE PROJETOS

9.1. Política Contábil

Os recursos a executar contemplam os projetos a. executar registrados nesta rubrica, os recursos disponibilizados pelos financiadores dos convênios, termos de parceria ou contratos ainda não utilizados, e que serão executados no exercício subsequente.

Os Recursos a Executar de Projetos se referem aos valores a serem aplicados para a execução de Projetos firmados pelo SEAPAC por meio de instrumentos de convênios e/ou parcerias com outras entidades e/ou órgãos governamentais. Tais valores estão vinculados a execução de ações estabelecidas nos instrumentos de convênio e/ou parceria e representam compromissos de recebimento e aplicação de recursos entre as partes.

9.2. Composição dos Saldos

<i>Em Reais</i>		31.12.2024	31.12.2023
Projetos Nacionais			
BNB FUNDECI 2022.0003	(a)	1.399,63	81.808,15
BNB/FUNDECI 2023.0016	(b)	188.415,68	489.045,29
ARQUIDIOCE DE NATAL - CEI 371/2022	(c)	258.224,32	234.669,66
FBB 21.562	(d)	-	59.739,53
AP1MC/MDS 076/2023	(e)	2.262.073,08	2.867.376,04
	Subtotal	2.710.112,71	3.732.638,67
Projetos Internacionais			
KZE MISEREOR 233-920-1015	(f)	637.584,42	2.012.099,92
	Subtotal	637.584,42	2.012.099,92
	Total	3.347.697,13	5.744.738,59

Rubrica

FDCTDA

DS

SF

Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários

CNPJ: 70.035.209/0001-76 | Endereço: Rua Trajano Murta, 3317 – Candelária – Natal/RN – Brasil

CEP: 59.065-290

Website: www.seapac.org.br – E-mail: seapac.estadual@seapac.org.br – Telefone: 055 (84) 3211-4491

Initial



(a) BNB FUNDECI 2022.0003

Financiado pelo BNB FUNDECI, o projeto ÁGUA, SEMENTE DA VIDA: tratamento e reúso de águas cinzas, firmado em 29 de abril de 2022, com a finalidade de ampliar a capacidade hídrica de famílias do Alto Oeste potiguar, com vigência de 24 meses, no período de 29.04.2022 a 28.04.2024, no valor total de R\$ 399.733,59. Com data de término aditada para 28.10.2024. Tendo sido encerrado no período previsto.

(b) BNB FUNDECI 2023.0016

O projeto "Semeando Esperança no Seridó Potiguar", firmado em 26 de setembro de 2023, com a finalidade de fortalecer a bovinocultura leiteira no Seridó, ampliando a produção de forragem por meio da disseminação e cultivo da palma forrageira, adensada, consorciada e irrigada com reúso de águas cinza, com vigência de 24 meses, no período de 26.09.2023 a 25.09.2025, no valor total de R\$ 559.140,32.

(c) ARQUIDIOCESE DE NATAL - PROJETO 371/2022 CEI

O "Projeto trienal: Integrando saberes e práticas de convivência com o Semiárido", com o objetivo de desenvolvimento de populações no semiárido no RN em situação de vulnerabilidade social melhoram suas condições de vida e fortalecem sua resiliência aos efeitos das mudanças climáticas, através do fortalecimento de suas organizações, da conquista de políticas públicas adequadas de convivência com o semiárido e a afirmação de seus direitos sociais, a serem aplicados no a partir de 01.01.2023, sendo 36 meses de projeto, no período de 01.01.2023 a 31.12.2025, no valor total de R\$ 1.358.457,00.

(d) AP1MC/MDS 076/2023

Termo de Contrato de Prestação de Serviço tem por objeto implementação de tecnologias sociais de acesso a água para captar e reservar água da chuva destinada a atender ao consumo humano familiar para beber e cozinhar, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Instrução Normativa SESAN/MDS nº 9, de 3 de março de 2023, que dispõe sobre a definição dos modelos de tecnologias sociais e estabelecem as normas técnicas apoiadas no âmbito do Programa Cisternas, com vigência até 31.10.2024 e valor global de R\$ 2.864.770,00. Com data de término aditada para 31.05.2025, com valor global alterado para R\$ 4.296.776,06.

(e) KZE MISEREOR nº 233-920-1015

KZE MISEREOR Projeto nº 233-920-1015 ZG, aprovado em 21.06.2022 com a Katholische Zentralstelle für Entwicklungshilfe e.V.. No Contrato de Doação, foram orçados recursos no montante equivalente a até 735.000,00 (euros) para execução do programa "Integrando saberes e práticas de convivência com o Semiárido", com o objetivo de desenvolvimento de populações do semiárido potiguar em situação de vulnerabilidade social melhoram suas condições de vida e fortalecem sua resiliência aos efeitos das mudanças climáticas, através do fortalecimento de suas organizações, da conquista de políticas públicas adequadas de convivência com o semiárido e a afirmação de seus direitos sociais, a serem aplicados a partir de 01.06.2022, com fim previsto para 31.05.2026, sendo 36 meses de projeto e 12 meses para avaliação, documentação e prestação de contas.

Rubrica

FDCTDA

DS

SF



NOTA Nº 10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

10.1. Patrimônio Social

O patrimônio social está representado pelo patrimônio inicial do SEAPAC, acrescido dos superávits apurados anualmente desde a data da sua constituição. No caso de dissolução, o seu patrimônio será transferido integralmente a outra entidade com o mesmo objeto social, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, preferencialmente, vinculada a Província Eclesiástica de Natal – RN, mediante aprovação em Assembleia Geral Extraordinária, com no mínimo dois terços de seus associados.

Durante o exercício de 2023, foram incorporados ao patrimônio social da Entidade, bens adquiridos por meio de recursos provenientes de Parcerias em Projetos e recebidos em doação pelo SEAPAC, no montante de R\$ 116.195,99. Estes recursos estão vinculados a instrumentos de convênios/parcerias firmados pelo SEAPAC com outras entidades e/ou órgãos governamentais.

10.2. Superávit / (-) Déficit Acumulado

Está representado pelos resultados dos exercícios, enquanto a sua destinação ou transferência para o patrimônio social não é aprovada pela Assembleia Geral do SEAPAC.

O resultado do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com o disposto na Resolução CFC nº 2015/ITG2002(R1) – “Entidade Sem Finalidade de Lucros”, em especial no item 15 desta, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

10.3. Ajuste de Avaliação Patrimonial – AAP

Refere-se ao registro dos valores oriundos do custo atribuído (*deemand cost*) aos bens integrantes do ativo não circulante imobilizado da Entidade, ocorrido no momento da adoção inicial às normas internacionais de contabilidade (IFRS), conforme segue:

Em Reais Descrição	31.12.2023	31.12.2024		
	Saldo Líquido	Realização por depreciação	Realização por baixa	Saldo Líquido
AVJ Sem Restrição				
AVJ Moveis e Utensílios	5.929,68	(885,72)	-	5.043,96
AVJ Maquinas e Equipamentos	2.592,96	(257,16)	-	2.335,80
AVJ Computadores e Periféricos	3.242,16	(827,86)	-	2.414,30
AVJ Veículos	24.963,98	(3.855,48)	-	21.108,50
AVJ Edificações	379.472,69	(8.065,32)	-	371.407,37
AVJ Terrenos	124.037,34	-	-	124.037,34
Subtotal	540.238,81	(13.891,54)	-	526.347,27
AVJ Com Restrição				
AVJ Maquinas e Equipamentos	81,86	(67,60)	-	14,26
AVJ Computadores e Periféricos	3.656,12	(1.638,71)	-	2.017,41
Subtotal	3.737,98	(1.706,31)	-	2.031,67
Total	543.976,79	(15.597,85)	-	528.378,94

Rubrica

FDCTDA

DS

SF



NOTA Nº 11. RECEITAS E DESPESAS

11.1. Política Contábil

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

Os recursos recebidos dos convênios, contratos ou outras formas de assistência social e doações são registrados na receita quando atendidas as condições contratuais estabelecidas sobre a Entidade e no momento em que as despesas correspondentes incorrem, conforme atendimento a Resolução nº 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

Os recursos recebidos dos convênios cujas condições estabelecidas nos contratos não foram ainda atendidas ou cujas despesas correspondentes ainda não incorreram, são transferidas para a conta projetos a executar no passivo, e o seu reconhecimento na receita no resultado do exercício ocorre na proporção em que as despesas correspondentes incorrem.

11.2. Composição dos Saldos

Apresentamos, a seguir, as receitas e despesas incorridas nos respectivos exercícios:

11.2.1. Receitas

<i>Em Reais</i>		31.12.2024	31.12.2023
Receitas Operacionais			
Com Restrição	(a)		
Subvenções e Assistências Governamentais	(b)		
BNB FUNDECI	(c)	393.164,41	148.306,07
SEMARH	(d)	-	12.007,47
MC FOMENTO PLATAFORMA + BRASIL	(e)	-	129.778,74
Subtotal I.1		393.164,41	290.092,28
Recursos Privados Nacionais	(f)		
ARQUIDIOCESE DE NATAL - FPP	(g)	-	60.920,48
FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - FBB 21562	(h)	59.274,18	154.985,99
AP1MC/MDS 076/2023	(i)	2.077.329,55	5.540,34
ARQUIDIOCESE DE NATAL - CEI 371/2022	(j)	305.661,57	115.436,45
Subtotal I.2		2.442.265,30	336.883,26
Recursos Internacionais	(k)		
KZE-MISEREOR	(l)	1.389.041,33	1.476.076,15
Subtotal I.3		1.389.041,33	1.476.076,15
Subtotal I. (I.1 + I.2 + I.3)		4.224.471,04	2.103.051,69
Sem Restrição	(m)	(120.237,43)	(41.052,83)
Total		4.104.233,61	2.061.998,86

Rubrica

FDCTDA

DS

SF

Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários

CNPJ: 70.035.209/0001-76 | Endereço: Rua Trajano Murta, 3317 – Candelária – Natal/RN – Brasil

CEP: 59.065-290

Website: www.seapac.org.br – E-mail: seapac.estadual@seapac.org.br – Telefone: 055 (84) 3211-4491

Initial



(a) Receitas Operacionais Com Restrição

Receitas Operacionais "Com Restrição" estão vinculadas aos recursos recebidos para atender atividades ou projetos específicos, valendo-se das restrições impostas pelos doadores externos à entidade. Contempla as receitas com atividades de assistência social englobando os Projetos em Execução Nacionais, Projetos Internacionais, bem como as Subvenções e Assistência Governamental.

(b) Subvenções e Assistências Governamentais

A entidade recebeu recursos financeiros provenientes de contratos celebrados com órgãos públicos, com o objetivo principal de executar projetos e atividades conveniadas entre as partes, relacionadas aos objetivos estatutários da Entidade, sendo que estes valores são aplicados nas atividades previstas. A Instituição presta conta dos valores recebidos, ficando toda a documentação a disposição na sede da entidade para quaisquer verificações das despesas realizadas. A Entidade atende aos requisitos da Resolução CFC nº 2017/NBCTG07(R2) – "Subvenção e Assistência Governamentais". As receitas auferidas de subvenções governamentais no período são as seguintes:

(c) BNB FUNDENCI

(i) BNB FUNDECI 2022.0003

O projeto "Água, Semente da Vida: Tratamento e Reuso de Águas Cinzas", firmado em 29 de abril de 2022, com a finalidade de ampliar a capacidade hídrica de famílias do Alto Oeste potiguar, por meio do reuso de águas cinzas e da implementação da produção em quintais produtivos agroecológicos, com vigência de 24 meses, no período de 29.04.2022 a 28.04.2024, no valor total de R\$ 399.733,59. Com data de término aditada para 28.10.2024. Tendo sido encerrado no período previsto.

(ii) BNB FUNDECI 2023.0016

O projeto "Semeando Esperança no Seridó Potiguar", firmado em 26 de setembro de 2023, com a finalidade de fortalecer a bovinocultura leiteira no Seridó, ampliando a produção de forragem por meio da disseminação e cultivo da palma forrageira, adensada, consorciada e irrigada com reuso de águas cinza, com vigência de 24 meses, no período de 26.09.2023 a 25.09.2025, no valor total de R\$ 559.140,32.

Rubrica

FDCTDA

DS

SF

Initial



(d) SEMARH

(i) SEMARH – Convênio 02/2022

Financiado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) através da Convênio Nº 4/2022, firmado em 1º de julho de 2022, com a finalidade de implementar 40 tecnologias sociais de acesso à água (cisternas de placas de 16 mil litros), para captação e armazenamento de água de chuva, associadas à captação e formação das 40 famílias beneficiárias, nos municípios de Equador e Parelhas, com vigência de 10.07.2022 a 10.07.2023, no valor total de R\$ 200.000,00.

(e) MC FOMENTO PLATAFORMA + BRASIL

Financiado através da Emenda Parlamentar nº 40910007, firmado em 08 de novembro de 2021, com a finalidade de implantação de Tecnologia Social de acesso a água, com vigência de 08.11.2021 a 30.09.2022, no valor total de R\$ 496.447,38. Data de término aditada para 31.08.2023.

(f) Recursos Privados Nacionais

As receitas são oriundas de recursos privados nacionais firmados com instituições privadas brasileiras.

(g) ARQUIDIOCESE DE NATAL - FPP BIODIGESTOR

O Projeto Biodigestor: Uma fonte alternativa para produção de gás metano e de biofertilizante, firmado com a Arquidiocese de Natal, com recursos originários da Fundacion Populorum Progressio, repassados em 24 de maio de 2022, com a finalidade de implantar um Biodigestor, com vigência de 12 meses, no período de 24.05.2022 a 23.05.2023, no valor total de R\$ 111.000,00. O projeto foi encerrado no período previsto.

(h) FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - FBB 21562

O Projeto Biodigestor: Uma fonte alternativa para produção de gás metano e de biofertilizante, firmado com Fundação Banco do Brasil, com a finalidade de promover melhoria na qualidade de vida de 25 famílias de agricultores familiares, com a redução das despesas domésticas (gás de cozinha e com insumos para atividades produtivas da agricultura familiar) e redução da utilização de lenha e carvão para preparo de alimentos por meio da implementação de 25 tecnologias sociais (biodigestores) como alternativa para produção de energia limpa e sustentável e mitigação de impactos socioambientais em 07 comunidades rurais de Lajes Pintadas, com vigência no período de 01.01.2023 a 27.12.2023, no valor total de R\$ 272.816,04. A vigência foi prorrogada até 27.06.2024. O projeto foi encerrado no período previsto.

Rubrica

FDCTDA

DS

SF

Initial



(i) AP1MC/MDS 076/2023

Termo de Contrato de Prestação de Serviço tem por objeto implementação de tecnologias sociais de acesso a água para captar e reservar água da chuva destinada a atender ao consumo humano familiar para beber e cozinhar, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Instrução Normativa SESAN/MDS nº 9, de 3 de março de 2023, que dispõe sobre a definição dos modelos de tecnologias sociais e estabelecem as normas técnicas apoiadas no âmbito do Programa Cisternas, com vigência até 31.10.2024 e valor global de R\$ 2.864.770,00. Com data de término aditada para 31.05.2025, com valor global alterado para R\$ 4.296.776,06.

(j) ARQUIDIOCESE DE NATAL - PROJETO 371/2022 CEI

O "Projeto trienal: Integrando saberes e práticas de convivência com o Semiárido", com o objetivo de desenvolvimento de populações no semiárido no RN em situação de vulnerabilidade social melhoram suas condições de vida e fortalecem sua resiliência aos efeitos das mudanças climáticas, através do fortalecimento de suas organizações, da conquista de políticas públicas adequadas de convivência com o semiárido e a afirmação de seus direitos sociais, a serem aplicados no a partir de 01.01.2023, sendo 36 meses de projeto, no período de 01.01.2023 a 31.12.2025, no valor total de R\$ 1.358.457,00.

(k) Recursos Internacionais

As receitas classificadas em recursos privados internacionais são originárias de convênios, parcerias e contratos de doação firmados com instituições estrangeiras.

(l) MISEREOR KZE

(i) KZE MISEREOR Projeto Nº 233-920-1015 ZG

Aprovado em 21.06.2022 com a Katholische Zentralstelle für Entwicklungshilfe e.V.. No Contrato de Doação, foram orçados recursos no montante equivalente a até 735.000,00 (euros) para execução do programa "Projeto trienal: Integrando saberes e práticas de convivência com o Semiárido", com o objetivo de desenvolvimento de populações no semiárido no RN em situação de vulnerabilidade social melhoram suas condições de vida e fortalecem sua resiliência aos efeitos das mudanças climáticas, através do fortalecimento de suas organizações, da conquista de políticas públicas adequadas de convivência com o semiárido e a afirmação de seus direitos sociais, a serem aplicados a partir de 01.06.2022, sendo 36 meses de projeto e 12 meses para documentação e prestação de contas.

Rubrica

FDCTDA

DS

SF

Initial



(m) Receitas Operacionais Sem Restrição

As Receitas Operacionais "Sem Restrição" abrangem as receitas próprias da instituição, as doações nas quais os doadores não impõem condições. Estão relacionadas às receitas originadas de Serviços Prestados, Contribuições e Doações Voluntárias, Ganhos na Venda de Bens, Rendimentos Financeiros, Apoio Institucional e Prêmios e Seguros.

11.2.2. Custos e Despesas

<i>Em Reais</i>		31.12.2024	31.12.2023
Custos e Despesas Operacionais			
Com Restrição	(a)		
Subvenções e Assistências Governamentais	(b)		
BNB/FUNDECI 2022.0003		(80.494,18)	(134.682,37)
BNB/FUNDECI 2023.0016		(312.670,23)	(13.623,70)
SEMARH		-	(12.007,47)
MC FOMENTO PLATAFORMA + BRASIL		-	(129.778,74)
Subtotal I.1		(393.164,41)	(290.092,28)
Recursos Privados Nacionais	(c)		
..ARQUIDIOCESE DE NATAL - FPP		-	(60.920,48)
FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - FBB 21562		(59.274,18)	(154.985,99)
AP1MC/MDS 076/2023		(2.077.329,55)	(5.540,34)
..ARQUIDIOCESE DE NATAL – CEI		(305.661,57)	(115.436,45)
Subtotal I.2		(2.442.265,30)	(336.883,26)
Recursos Internacionais	(d)		
KZE/MISEREOR		(1.389.041,33)	(1.476.076,15)
Subtotal I.3		(1.389.041,33)	(1.476.076,15)
Subtotal I. (I.1 + I.2 + I.3)		(4.224.471,04)	(2.103.051,69)
Sem Restrição	(e)	(401.383,62)	(466.289,65)
Total		(4.625.854,66)	(2.569.341,34)

(a) Custos e Despesas Operacionais Com Restrição

Nos Custos e Despesas Operacionais "Com Restrição" estão vinculadas às aplicações dos recursos de projetos específicos conforme as restrições dos financiadores, onde elencamos os custos e despesas com Atividades de Assistência Social dos Projetos em Execução.

(b) Subvenções e Assistências Governamentais

Nos Custos e Despesas Operacionais com recursos públicos nacionais estão vinculadas às aplicações dos recursos de projetos específicos, conforme as restrições dos financiadores, onde elencamos os custos e despesas com os seguintes projetos: BNB/FUNDECI 2022.0003, BNB/FUNDECI 2023.0016, SEMARH e MC FOMENTO PLATAFORMA +BRASIL.

Rubrica

FDCTDA

DS

SF



(c) Recursos Privados Nacionais

Nos Custos e Despesas Operacionais com recursos privados nacionais estão vinculadas às aplicações dos recursos de projetos específicos, conforme as restrições dos financiadores, onde elencamos os custos e despesas com os seguintes projetos: AP1MC/MDS 076/2023, Arquidiocese de Natal/FPP, Arquidiocese de Natal/CEI, Fundação Banco do Brasil 21562.

(d) Recursos Internacionais

Nos Custos e Despesas Operacionais com recursos privados internacionais estão vinculadas às aplicações dos recursos de projetos específicos, conforme as restrições dos financiadores, onde elencamos os custos e despesas com os projetos KZE/MISEREOR 233-920-1013 e KZE/MISEREOR 233-920-1015.

(e) Custos e Despesas Operacionais Sem Restrição

Os Custos e Despesas Operacionais "Sem Restrição" apresentam os custos e despesas próprias da entidade, onde foram contabilizadas as despesas Administrativas e Depreciação.

NOTA Nº 12. RECURSOS PRIVADOS NACIONAIS**12.1. Composição dos Saldos**

Durante os exercícios de 2024 e 2023, as receitas oriundas de recursos privados nacionais, depois de atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, estão a seguir relacionadas:

<i>Em Reais</i>	2024	2023
ARQUIDIOCESE DE NATAL - FPP	-	60.920,48
ARQUIDIOCESE DE NATAL - CEI	305.661,57	115.436,45
FBB 21562	59.274,18	154.985,99
AP1MC/MDS 076/2023	2.077.329,55	5.540,34
Total	2.442.265,30	336.883,26

Rubrica

FDCTDA

DS

SF

Initial



NOTA Nº 13. SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS PÚBLICAS

13.1. Política Contábil

A entidade recebeu recursos financeiros provenientes de contratos celebrados com órgãos públicos, com o objetivo principal de executar projetos e atividades conveniadas entre as partes, relacionadas aos objetivos estatutários da Entidade, sendo que estes valores são aplicados nas atividades previstas. A Instituição presta conta dos valores recebidos, ficando toda a documentação a disposição na sede da entidade para quaisquer verificações das despesas realizadas. A Entidade atende aos requisitos da Resolução CFC nº 2017/NBCTG07(R2) – “Subvenção e Assistência Governamentais”.

13.2. Composição dos Saldos

As receitas auferidas no período foram as seguintes:

<i>Em Reais</i>	2024	2023
BNB FUNDECI 2022.3	80.494,18	134.682,37
BNB FUNDECI 2023.16	312.670,23	13.623,70
SEMARH	-	12.007,47
MC – FOMENTO PLAT + BRASIL	-	129.778,74
Total	393.164,41	290.092,28

NOTA Nº 14. RECURSOS INTERNACIONAIS

14.1. Composição dos Saldos

Durante os exercícios de 2024 e 2023, as receitas provenientes de recursos privados internacionais, depois de atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, estão a seguir relacionadas:

<i>Em Reais</i>	2024	2023
KZE/MISEREOR	1.389.041,33	1.476.076,15
Total	1.389.041,33	1.476.076,15

NOTA Nº 15. DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

15.1. Política Contábil

O SEAPAC recebeu doações de pessoas físicas e jurídicas previstas no seu estatuto social, as quais estão contabilizadas em contas específicas, em conformidade com a Resolução CFC nº 2015/ITG2002(R1) – “Entidade Sem Finalidade de Lucros”.

15.2. Composição dos Saldos

Seguem montantes das doações recebidas:

<i>Em Reais</i>	2024	2023
Pessoa Física	1.243,02	1.780,28
Pessoa Jurídica	-	5.500,00
Total	1.243,02	7.280,28

Rubrica

FDCTDA

DS

SF



NOTA Nº 16. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

16.1. Imunidade tributária e cumprimento do Art.14 do CTN

O SEAPAC aplica integralmente o seu eventual resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme previsto em seu Estatuto Social. A Entidade não distribui excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, conforme previsto no seu Estatuto Social.

O SEAPAC mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades que asseguram sua exatidão. O Conselho Diretor e o Conselho Fiscal da Entidade não são remunerados pelo exercício de suas funções.

16.2. IRPJ, CSLL e COFINS

O SEAPAC é uma entidade imune de recolhimento do Imposto de Renda da Pessoa Física-IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido-CSLL e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social-COFINS.

16.3. PIS

O SEAPAC contribuiu para o Programa de Integração Social-PIS, com base no percentual de 1% sobre a Folha de Pagamento, até a competência 06/2018. O SEAPAC passou a gozar da imunidade do PIS a partir da competência 07/2018.

16.4. Imunidade da quota patronal

O SEAPAC obteve a imunidade da quota patronal em 04.08.2012, usufruindo a citada imunidade a partir de 09/2012. A renúncia fiscal referente a Quota Patronal do INSS, RAT e Terceiros concedida no período de 01.01.2024 a 31.12.2024 importou no valor de R\$ 330.917,24 e no período de 01.01.2023 a 31.12.2023 importou no valor de R\$ 265.011,57.

A renúncia fiscal referente a COFINS no período de 01.01.2024 a 31.12.2024 importou no valor de R\$ 126.734,13 e no período de 01.01.2023 a 31.12.2023 importou no valor de R\$ 67.028,28. A renúncia fiscal referente ao PIS no período de 01.01.2024 a 31.12.2024 importou no valor de R\$ 10.387,15 e no período de 01.01.2023 a 31.12.2023 importou no valor de R\$ 9.209,53.

A seguir relacionados o cálculo da renúncia fiscal dos exercícios citados:

Em Reais	2024	2023
INSS		
Patronal (20%)	259.542,93	214.359,24
RAT/FAP (1%)	12.977,15	9.209,53
Terceiros (4,5%)	58.397,16	41.442,80
	330.917,24	265.011,57
COFINS	126.734,13	67.028,28
PIS	10.387,15	9.209,53
Total	468.038,52	341.249,38

Rubrica

FDCTDA

DS

SF



NOTA Nº 17. CERTIFICADO DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEBAS, GRATUIDADES E RENÚNCIA FISCAL

O SEAPAC presta serviços de assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei nº 8.742/1993, com ênfase na defesa e garantia de seus direitos e executa programas e projetos sócio assistenciais de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer exigência de contraprestações dos seus usuários e sem discriminação de qualquer natureza, de acordo com o art. 38, parágrafos 1º e 2º, Inc. I, do Decreto nº 8.242/2014.

O SEAPAC possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, válido até 31 de dezembro de 2025, renovado tempestivamente através da Portaria do Ministério da Cidadania nº 132/2021, de 20.10.2021 (Publicação DOU em 21.10.2021 - Item 75.), para o período de 14.08.2021 a 13.08.2024 e prorrogado até 31.12.2025, através da Portaria nº 49, de 09 de maio de 2022, do Ministério da Cidadania (Publicação DOU em 25.05.2022 - Item 4707). Desta forma, a entidade comprova sua condição de certificada, possuindo a imunidade das contribuições sociais uma vez que cumpre o art.29 da Lei nº 12101/2009, alterada pela Lei nº 12868/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014.

A Entidade cumpre com o disposto no Art. 12 da Lei 9.532/1997 e no Art. 3º da Lei Complementar nº 187/2021.

As ações desenvolvidas pelo SEAPAC são condizentes com a Nota Técnica nº 03/2017/DRSP/SNAS/MDS, de 09.03.2017.

As gratuidades concedidas pela entidade, no exercício de 2024, através de seus Projetos Assistenciais, em atendimento a Lei Complementar nº 187/2021, que alterou as Leis nos 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revogou a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivos das Leis nos 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.249, de 11 de junho de 2010, totalizam um montante de R\$ 4.080.647,15;

As gratuidades concedidas pela entidade, no exercício de 2023, através de seus Projetos Assistenciais, em atendimento a Lei Complementar nº 187/2021, que alterou as Leis nos 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revogou a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivos das Leis nos 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.249, de 11 de junho de 2010, totalizam um montante de R\$ 2.132.989,26;

As gratuidades oferecidas ao seu público alvo são registradas e estão respaldadas em documentação hábil e respectivas planilhas de apuração.

Rubrica

FDCTDA

DS

SF



A renúncia fiscal usufruída no período de período de 01.01.2024 a 31.12.2024 importou o montante de R\$ 436.722,49; e, de 01.01.2023 a 31.12.2023 importou o montante de R\$ 341.249,38; conforme segue:

Em Reais	2024	2023
Gratuidades Concedidas	4.197.989,26	2.132.989,26
Renúncia Fiscal	468.038,52	341.249,38
Total	4.666.027,78	2.474.238,64

Em Percentagem	2024	2023
Da Gratuidade Concedida sobre o total da Renúncia Fiscal	896,93%	625,05%

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2025.

Assinado por:

Francisco das Chagas Teixeira de Araújo

B6C94E41FDF34D6...

Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos
Comunitários – SEAPAC
CNPJ 70.035.209/0001-76
Francisco das Chagas Teixeira de Araújo
CPF 297.424.714-87
Coordenador Estadual

DocuSigned by:

Sanete Félix

BE92CFE1111C4BC...

F & F Contabilidade S/S Ltda.
CNPJ 02.020.461/0001-51
CRC/RN 146/0-9
Sanete de Medeiros Félix
Contadora CRC 5.092/O-1

Initial